



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0025969

Modalidade: Pregão

Edital nº: 123/2018

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, TIPO FURGÃO, ZERO KM, TETO ALTO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, TIPO "D" COMPLETA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS PREVISTOS NA PORTARIA Nº 2048, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002, MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO NO TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO, EM EMERGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS INTENSIVOS.

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

2.2. FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. ITEM

001 1 UN VEICULO Veiculo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, zero km, ano/modelo 2018/2019, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, TIPO D, COMPLETA, carroceria unificadas, tipo monobloco em aço, cor branca, plotado conforme solicitação, com ar condicionado tanto na cabine quanto no salão de atendimento, motor 04 cilindros em linha, refrigerado a água, 16 válvulas, potência mínima de 125 CV, cilindrada mínima de de 2.100cc , câmbio manual de 06 marchas, no mínimo, sendo 05 à frente e 01 à ré, air bag duplo, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção hidráulica e/ou elétrica , equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível diesel, tanque com capacidade mínima de 75 litros, com as seguintes dimensões mínimas: veículo: altura: 2.500mm, comprimento: 5.540mm, largura: 2.460mm, distância entre eixos: 3.600 mm, compartimento de carga: altura interna: 1.850mm (teto alto), comprimento interno: 3.000mm, largura interna: 1.760mm ; porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo e com garantia mínima de 12 (doze) meses, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinilica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos



individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (03) três de 3 de m³ e um de (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons, luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidades, um farol de embarque na traseira e lateral, 03 tomadas 127 V (incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a), 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), equipamento de rádio comunicação fixa e móvel; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; luxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna. Na lateral esquerda será instalado um conjunto de armários sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro terá ainda recorte acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação e alocação de equipamentos e almotolias para fluídos e compartimento inferior com tampa, acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente. A lateral direita possuirá banco tipo baú, com assento inteiriço e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em courvim com costuras reforçadas, com cinto de segurança. A tampa deste banco possuirá dobradiças com molas uma em cada lateral. lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento de duas pranchas longas de imobilização e maca com pés retráteis. Fornecimento de prancha de imobilização confeccionada em polietileno, e jogo de cintos de imobilização (mínimo três), com argolas, protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira, todas as bordas possuirão proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos serão arredondados, Ar condicionado do salão de atendimento com comandos independentes, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo. Contendo os seguintes equipamentos embarcados: Respirador mecânico de transporte, Bomba de Infusão com bateria e equipo, Cadeira de Rodas dobrável, Cones de sinalização de transito (5unidades), Estação móvel de rádio comunicação (UHF) Terminal móvel digital troncalizado, extintor portátil de CO2 de 6 kg, Extintor portátil de pó químico seco ABC de 12 kg, Faroete portátil, Maca com pés retráteis, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, capaz de suportar no mínimo 150kg de peso, colchonete em espuma revestido em courvim e três cintos de segurança, com trava de segurança, Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível, Oxímetro não invasivo portátil, Prancha de imobilização confeccionada em polietileno, e jogo de cintos de imobilização (mínimo três), com argolas, protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira, todas as bordas possuirão proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos serão arredondados, Sistema de Oxigênio e Tacógrafo Digital e Equipamento para Resgate (Kit Portátil de oxigênio em alumínio de 3 litros com bolsa, Kit Socorrista, Capa Cipa Kit resgate primeiros socorros, Mochilas de resgate (tipo SAMU) nas cores vermelho, amarelo, azul, laranja e verde e Mala de resgate TAM. M. Para atendimento a neonatos



deverá haver pelo menos uma incubadora de transporte de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas quando dentro da ambulância e conter respirador.

Atendendo a definição dos materiais e equipamentos da Ambulância tipo D conforme Portaria Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002. - R\$ 278.266,67

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição do veículo tipo ambulância atenderá às necessidades do Município, proporcionando aos munícipes um atendimento eficaz nos casos de alta complexidade levando em consideração alguns pontos, como à distância média de 175 km entre Fronteira-MG e o hospital de referência mais próximo, o população de 17.072 mil habitantes e a localização da Unidade Mista de Saúde próxima a BR 153 com cobertura até o km 20 (próximo ao município de Frutal-MG). Evidenciamos também o tempo de uso do veículo utilizado atualmente pelo município para atender este tipo de demanda, o veículo não apresenta condições de atender integralmente às necessidades durante os procedimentos emergenciais.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **18 de dezembro de 2018, às 15:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado para a aquisição do veículo objeto deste pregão é de R\$ 278.266,67, (duzentos e setenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

7.1. O prazo do Contrato de Fornecimento será compreendido entre as assinaturas e término previsto para o dia 31 de dezembro de 2018.

7.2. O prazo para entrega do veículo será de no máximo 90 (noventa) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

7.3. O veículo deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido, e na sede deste Município de Fronteira/MG, sito à Av. Minas Gerais nº 141, Centro, nesta cidade.

7.4. O veículo deverá possuir prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, contados do recebimento por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

7.5. O veículo deverá ser acompanhado da nota para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.6. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do veículo no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias e que não atenda as especificações deste Termo de Referência.



7.7. No ato da entrega, caso o veículo seja recusado, a empresa deverá fazer a substituição por outro que atenda as especificações técnicas, no prazo de 30 (trinta) dias.

7.8. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do veículo.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento referente á aquisição do veículo será efetuado à vista, mediante o seu recebimento e emissão da nota fiscal..

8.2. A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

8.3. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 8.1. começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

8.4. O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. entregar o veículo no local e dentro do prazo previsto neste termo de referencia;

9.1.2. substituir o veículo que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado o não atendimento das exigencias;

9.1.3. assumir a garantia do veículo, conforme item 7.4 deste termo de referencia;

9.2. DO MUNICIPIO:

9.2.1. Pagar o veículo adquirido no prazo previsto;

9.2.2. exercer o controle e avaliação do veículo fornecido;

9.2.3. designar, mediante documento hábil, servidor para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar o fornecimento do veículo;

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.



11. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

11.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.641 de 22 de março de 2018.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA

MARCIO ANTONIO FERREIRA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 5 de dezembro de 2018.

MARCIA ROSANA DE TOLEDO GUERRA
Secretaria Municipal de Saúde

Ratifico o Termo de Referencia

FRONTEIRA, 5 de dezembro de 2018.

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal